

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL

“BILHETE ESPECTÁCULO AUDITÓRIO DOS OCEANOS”

1.^a

(Organização)

1. Ação promocional “Bilhete Espectáculo Auditório dos Oceanos”, adiante designada como ação, é organizada pelo Casino Lisboa.

2.^a

(Período)

1. A ação realizar-se-á nas sessões dos espectáculos em cena no Auditório dos Oceanos do Casino Lisboa, durante o ano 2024.

3.^a

(Objectivo)

1. A acção consiste na atribuição de um ticket promocional, no valor de € 5,00 e validade de 2 dias, mediante a apresentação do bilhete do espectáculo, junto do balcão Clube IN Casino Lisboa.

4.^a

(Participação)

1. São elegíveis para a ação todos os detentores de bilhete para espectáculos em cena no Auditório dos Oceanos do Casino Lisboa;
 - a) Será efectuada a oferta aludida no n.º 1 da 3.^a regra por cada espectador que apresentar o seu bilhete, não sendo permitido a este a acumulação de bilhetes;
 - b) A oferta a que alude o n.º 1 da 3.^a regra só será efectuada no próprio dia da sessão do espectáculo a que o bilhete diz respeito;
 - c) A oferta a que alude o n.º 1 da 3.^a regra será considerada nula caso o detentor do bilhete seja menor que 18 anos.



5.ª

(Direito subsidiário)

1. Os casos omissos serão decididos de acordo com a legislação aplicável à exploração de Jogos de fortuna e azar em casinos.
2. Qualquer omissão ou dúvida na interpretação do presente regulamento será resolvida pela Direção do Casino, de cuja decisão caberá recurso para o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.